

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº711/2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DO GRUPO TEATRAL NOSSA SENHORA DA PUREZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DO GRUPO TEATRAL NOSSA SENHORA DA PUREZA, inscrita no CNPJ sob o nº49.519.913/0001-08, com sede na Rua da Cruz, s/n, distrito de Rua Nova município de Belém PB.
- **Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de dezembro de 2024

ALINE BARBOSA DE LIMA Prefeita Constitucional

Bline barlow